ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da vigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência do vereador Alex Tenan. Com a ausência do presidente Alex, assumiu a direção dos trabalhos a vice-presidente, vereadora Danielle, e, após a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão. Foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 09/2024, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho, que sugere ao senhor prefeito estudo no sentido de apresentar um projeto de lei que disponha sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes existentes no Município de Porecatu. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 10/2024, de autoria do vereador Sergio Luiz Lopes da Silva, que sugere ao senhor prefeito que seja realizada instalação de parque de diversão (playground) e academia da terceira idade no Parque Guairá, nas proximidades do DETRAN-PR - 23ª CIRETRAN, proporcionando opção de esportes e lazer aos moradores daquela região. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 11/2024, de autoria do vereador Sergio Luiz Lopes da Silva, que sugere ao senhor prefeito estudo objetivando a realização de investimentos na área de segurança patrimonial, especialmente no que se refere a melhoria da iluminação externa de todos os próprios públicos, bem como a instalação de câmeras de vigilância e alarmes, visando inibir ações criminosas, tais como furtos, roubos, depredações de patrimônio público entre outros. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024. REQUERIMENTO dos vereadores Sergio Aparecido Siqueira e Valdemir dos Santos Barros, solicitando que, após ouvido o Plenário, seja reiniciada a tramitação regimental do Projeto de Lei nº 21/2024, (Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 17/2024) de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Município a subscrever a extinção do Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara Norte do Paraná – Costa Norte - CIBACAP, estabelece obrigação específica e dá outras providências*, para tanto, seja o mesmo incluso na Pauta da Ordem do Dia da 28ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024. LEITURA DO REQUERIMENTO apresentado pelo do Executivo Municipal de Porecatu através do OFÍCIO Nº 080/2024, no qual solicita autorização para utilização do Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, para realização da II Audiência Pública, que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2024, às 09h30min, para tratar das seguintes pautas: apresentação da síntese do diagnóstico da realidade municipal, baseando-se na Análise Temática Integrada; apresentação dos cenários construídos com base nas diretrizes e propostas da revisão do Plano Diretor, de acordo com o produto da Fase - Diretrizes e Proposições; Propiciar a sociedade civil fórum para que possa contribuir com sugestões para o aprimoramento das sínteses apresentadas. Na sequência, foi colocado o REQUERIMENTO, do Executivo Municipal de Porecatu, que solicita autorização para utilizar o Plenário da Câmara Municipal para realização da II Audiência Pública, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 09h30min, sendo consultado o Plenário a autorização para inclusão este requerimento na Pauta da Ordem do Dia desta sessão, com a quebra de interstício para o referido ato. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o REQUERIMENTO submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, a presidente Danielle fez a inclusão do requerimento na Pauta da Ordem do Dia. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO solicitando autorização para utilizar o Plenário da Câmara Municipal para realização da II Audiência Pública, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 09h30min. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi o requerimento submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO dos vereadores Sérgio Aparecido Siqueira e Valdemir Dos Santos Barros, para inclusão do Projeto de Lei nº21/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o município a subscrever a extinção do Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara Norte do Paraná – Costa Norte – CIBACAP, para primeira discussão e votação na Pauta da Ordem do Dia da 28ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 26/08/2024. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o REQUERIMENTO submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, a presidente Danielle, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Porecatu, submeteu à apreciação do Plenário o pedido de autorização para realizar a votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, por capítulos, sendo aprovada a autorização por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal, que fixa o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida fiscal de natureza tributária e não tributária da fazenda pública municipal, autoriza a desistência de execuções fiscais e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente (votação realizada por capítulos). Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo vereadores inscritos para este período e não tendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 26 de agosto de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.+++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------